

FELIZMENTE HÁ LUAR...

NOS DUZENTOS ANOS DA EXECUÇÃO DE
GOMES FREIRE DE ANDRADE

Torre do Tombo

Mostra documental | 16 OUT 2017 - 17 FEV 2018

Edifício da Torre do Tombo, Alameda da Universidade



Gomes Freire de Andrade

Nota biográfica

Gomes Freire de Andrade nasce em Viena de Áustria a 27 de janeiro de 1757 e morre em S. Julião da Barra, a 18 de outubro de 1817, executado por enforcamento na sequência da acusação de alta traição por suposta implicação na conspiração ocorrida naquele ano.

Filho de Ambrósio Pereira Freire de Andrade e Castro, embaixador de Portugal na corte de Viena, e da condessa Elisabeth von Schaffgotsch, foi educado para a vida militar. Falava várias línguas, desenhava, pintava e escrevia. Não casou nem se lhe conhecem filhos. Matilde de Mello terá sido a sua companheira até ao fim da vida.

Ainda em Viena é iniciado na Maçonaria na Loja *Zur gekrönten Hoffnung* (À Esperança Coroada), a cujo quadro pertencia, juntamente com Wolfgang Amadeus Mozart, em 1790. Tinha então o grau de Mestre. Em Portugal irá ser um dos fundadores da Maçonaria portuguesa, estando na origem da criação do Grande Oriente Lusitano, onde será Grão-Mestre de 1815 a 1817.

SECRETARIADO NACIONAL
DA INFORMAÇÃO,
CULTURA POPULAR
E TURISMO

2.ª Repartição — 1.ª Secção

ESTUDOS E DIFUSÃO
DE INFORMAÇÕES

Arquivo Fotográfico

CHAPA N.º 54282

Classificação **II - 5**

Fotógrafo *Fern. J. Soares*

Observações *R. 1164*

N

ANÁLISE

- *ANDRADE, General*
- *Gomes Freire de*
- *Militar*
- *Político*
- *Monarca*



Legenda: *General Gomes Freire de Andrade.*

Gomes Freire de Andrade
Autor: Fernando J. Soares

Torre do Tombo, Secretariado Nacional
de Informação, Arquivo Fotográfico,
Documental, II-V, doc. 54282



Gomes Freire de Andrade

Torre do Tombo, Jorge de Almeida
Lima, cx. 44, doc. 791

Nota biográfica

Gomes Freire chega a Portugal em 1781, alguns anos após a morte do pai (1774), pela mão do embaixador de Portugal em Viena, à época, o conde de Oyenhausen e de sua mulher D. Leonor de Almeida Portugal, Marquesa de Alorna, e auxiliado pela amizade do duque de Lafões. Já tinha nesta altura o grau de Cavaleiro da Ordem de Cristo e veio destinado à carreira militar, ingressando no regimento de infantaria de Peniche. Transfere-se para a Marinha de Guerra, embarcando em 1784 na esquadra que foi auxiliar as forças navais espanholas no bombardeamento de Argel.

No regresso a Lisboa, em setembro do mesmo ano, é promovido a tenente do mar da Armada Real, e em abril de 1788 volta ao seu antigo regimento no posto de sargento-mor.

Aproveita a assinatura do tratado de Amizade e Aliança entre Portugal e a Rússia, em 1788, e o facto deste país estar em guerra com o Império Otomano para solicitar autorização régia a fim de integrar, como voluntário, o exército russo comandado pelo general Potemkin. Começando como major, sobe rapidamente os postos do exército russo, chegando a coronel em 1790, sendo estas promoções sempre confirmadas em Portugal. É ainda agraciado com a Ordem Militar de S. Jorge pelos bons serviços prestados na conquista de Oczakow e recebe das mãos da própria imperatriz Catarina II, em sessão solene, uma espada de ouro com a inscrição “Pelo seu Valor”.

Божіеи поспѣшествуещеи милостіи МЫ
ЕКАТЕРИНА ВТОРАЯ, Императрица и
Самодержица Всероссийская, Московская, Кіев-
ская, Владимирская, Новгородская, Царница
Казанская, Царница Астраханская, Царница
Сибирская, Царница Херсониса Таврическаго
Государыня Псковская и Великая Княгиня
Смоленская, Княгиня Эстляндская, Лифлянд-
ская, Корельская, Швергская, Угорская, Перм-
ская, Вятская, Болгарская и иныхъ, Госу-
дарыня и Великая Княгиня Новгорода Ни-
зовскія земли, Сергійевская, Рязанская, По-
лоцкая, Ростовская, Ягославская, Бѣлозер-
ская, Удорская, Оудорская, Кондѣйская, Битен-
ская, Мстиславская, и всея сѣверныя страны
Повелительница, и Государыня Иверскія земли
Карталинскихъ и Грузинскихъ Царей и Кабар-
динскія земли, Сержаскихъ и Тогскихъ Князей и
иныхъ наследная Государыня и Обладательница,
Оъявляемъ еяльб и каждому до кого се приналежитъ. НАШЕ
Льбезюлюбивые, Графъ Иванъ Остенланъ, НАШЕ Вице-панц-
леръ, Дѣйствительный Тайный Советникъ, Сенаторъ и
Капалеръ Оценной НАШИХЪ святаго Апостола Андреа
Петрованнаго, Александра Невскаго, равноапостольнаго Князя
Владимира большаго Креста первой степени и Болотинскаго
Святыхъ Анны, Графъ Александръ Воронцовъ, НАШЕ Дѣй-
ствительный Тайный Советникъ, Сенаторъ, Консилье
Комитета Президентъ, Дѣйствительный Канцелеръ и Капалеръ
Оценной НАШИХЪ, Святыхъ Александра Невскаго и равно-
апостольнаго Князя Владимира большаго Креста первой



Ratificação pela Imperatriz
da Rússia do Tratado de
Amizade, Navegação e
Comércio com a Rainha de
Portugal

São Petersburgo, 20 de
Dezembro de 1787,
assinada a 16 de Junho

Torre do Tombo, Tratados,
Rússia, cx, 1 n.º 9

S. Petersbourg

Gomes Freire de Andrada, que obteve licença da
Rajnhá Nossa Senhora para servir nos Exercícios
da Imperatriz na presente guerra contra os Turcos,
mereceu tambem a S. Magestade a honra de ser comen-
dado a S. S. para que a prezente e mesma
Soberana, como seus Ministros, elle procure todas
aquellas distincções de que se faz digno pelo seus
Merecimentos, e pelas suas qualidades; fazi-lhe
quanto for possível, os meios de adiantar os Con-
cimentos Militares adquiridos pela sua applicação,
e de veresfial as esperanças que a sua genio, e acti-
vidade até agora constantemente deram de erial
nelle hum official muito distinto, e muito util
ao serviço de Sua Magestade.

Desejando a S. S. Palacio de Nossa Senhora
da Ajuda a 28 de Abril de 1788



21
J. Francisco José de
Horta Machado.

Minuta do despacho de D.
Maria I para Francisco José de
Horta Machado, ministro
plenipotenciário de Portugal em
São Petersburgo, autorizando
Gomes Freire de Andrada a
servir no exército russo, na
guerra contra os turcos

Palácio de Nossa Senhora da
Ajuda, 28 de abril de 1788

Torre do Tombo, Ministério dos Negócios
Estrangeiros, cx. 842

S. C. E.

M. do Sr.

1. Gomes Freire d'Andrade, que tinha chegado a esta Capital no dia 13 de Julho, foi apresentado à Imperatriz no dia 20, e a depois a toda a mais Família Imperial. Tinha também sido apresentado a todos os Ministros da Imperatriz, e a toda a Nobreza. deram-se os passos necessários, para que entrasse logo no serviço: no dia 1 de Agosto me annunciação o Sr. Conde de Buboroff, que S. M. tinha despedido ao seu Acquerimento, e tendo mostrado mais desejo de hir servir para o Exército do Principe Potemkin, que presentemente ataca Oczakow, dei-lhe daria hum carta para este Marechal General, para que o empregasse no seu Exército. he o mesmo, que se costuma praticar com os mais Estrangeiros de distincção logo no dia 3 de Agosto se despedio de S. M. e conta de partir para o Exército no dia 7. Para lhe facilitar o desejo, que tinha de chegar com mais brevidade, pedi-se lhe desse hum Passaporte de Correo, e hum Official inferior para o acompanhar. As simples cartas, que leva por ordem da Imperatriz para o Principe Potemkin he o que lhe basta para ser logo empregado, mas para lhe procurar conhecimentos particulares

com os Officialas Generaes, que servem neste Exército, lhe procurei cartas para a maior parte dellas, que espero lhe não sejam inutilis. Em todo o tempo, que Gomes Freire se demorou nesta casa, mostrou-se por o desejo, que tinha de se instruir na sua profissão: foi muito bem accoito de toda a Nobreza, procurei-lhe todas as facilidades, que dependão de mim, por deaxar satisfazer nesta parte as recommendações de V. Ex. e ao gesto, que tinha de obsequiar e servir a hum Official Portuguez de nascimento e da actividade de Gomes Freire, e que deseja augmentar os seus conhecimentos, para no tempo adiante melhor poder servir a Rainha Nossa Senhora.

Deos Guarde a V. Ex. Petersburgo
5 de Agosto de 1788.

M. do Sr.
Martinho de Mello e Castro.

Francisco Jose de Horta e Machado

Ofício de Francisco José de Horta Machado a Martinho de Mello e Castro, ministro de D. Maria I, informando sobre a chegada de Gomes Freire de Andrade à Corte de São Petersburgo, da sua apresentação à família imperial russa e demais nobreza e do seu desejo de rapidamente integrar as tropas do príncipe Potemkin ocupado no ataque a Oczakow

São Petersburgo, 5 de agosto de 1788

Torre do Tombo, Ministério dos Negócios Estrangeiros, cx. 842

Recebi o Despacho de V. E. de 12 de Novembro com a inflexível noticia do falecimento da Senhora Infanta Dona Maria Ana, as cartas de Madrid nos tinham já annunciado este fatal successo. Devemos dar graças ao Senhor, pois que no meio de tantos e tão grandes afflicções capazes de consternarem e abaterem qualquor animo, a muita religião e a muita virtude de Sua Magestade passou por prodigido nesta Princesa, sem tal conformidade e resignação nas incomprehensíveis disposições de Allentim, que não tenha sobrevivido, até a data da Carta de V. E., incidente que deve cuidar na importante saúde da Senhora nossa Senhora. Conformarmos hemos quanto ao facto ao que se determinou a este respeito. A Minis. pro de Hespanha não recebe ainda as Cartas de Notificação do falecimento da Senhora Infanta Dona Maria Ana, por este motivo não tomou esta Corte ainda tudo por esta Princesa, não de supor que S. M. Católica consternado com este successo, e com os outros tristes acontecimentos que se lhe seguirão, não tenha podido assignar ainda estas Cartas de formalidade.

De São Paulo ainda o Excmo. que devia fazer a relação circumstanciada da tomada de Oczakow. A Corte mandou publicar na sua Gazeta a tomada desta Fortaleza pouco mais ou menos como a annunciou a V. E. no meu Despacho de 27 de Janeiro. O Sr. Conde de Wermann que falou ao Excmo. que veio com a primeira noticia, me disse que perguntara por que

Freire de Andrade, que lhe respondera, que tinha sido do exilho; e que estava bem. antes ao mesmo tempo, que alguns dias antes estando de guarda a Tranchessa, se andava na mão com humna sabida que os Turcos fizeram, que o Principe Potemkin o avançou, de Segundo Major que era, a Primeiro Major.

De São Paulo ainda o Excmo. que devia fazer a relação circumstanciada da tomada de Oczakow. A Corte mandou publicar na sua Gazeta a tomada desta Fortaleza pouco mais ou menos como a annunciou a V. E. no meu Despacho de 27 de Janeiro. O Sr. Conde de Wermann que falou ao Excmo. que veio com a primeira noticia, me disse que perguntara por que

Freire de Andrade, que lhe respondera, que tinha sido do exilho; e que estava bem. antes ao mesmo tempo, que alguns dias antes estando de guarda a Tranchessa, se andava na mão com humna sabida que os Turcos fizeram, que o Principe Potemkin o avançou, de Segundo Major que era, a Primeiro Major.

De São Paulo ainda o Excmo. que devia fazer a relação circumstanciada da tomada de Oczakow. A Corte mandou publicar na sua Gazeta a tomada desta Fortaleza pouco mais ou menos como a annunciou a V. E. no meu Despacho de 27 de Janeiro. O Sr. Conde de Wermann que falou ao Excmo. que veio com a primeira noticia, me disse que perguntara por que

Com a letra A vai a proença de V. E. o Mapa da Exportação geral de Petersburgo, que aqui se costumava imprimir todos os annos, e no caso que V. E. quem nos mais individualmente a exportação feita em Navios Inglozes, vai o Mapa letra B. O que pertence a Importação e Exportação particular dos Navios Portuguezes, e as mais noticias pertencentes aos novos estabelecimentos feitos em hum dos Comercios seguintes. Como V. E. me tem tor lido com curiosidade hum mapa, que antecedentemente lhe tinha mandado do Comercio de Riga para Portugal em 5 annos, comeci a apresentar os antecedentes Cartas de 1780 para cá, isto he espaço de 9 annos, desde o principio da União de Portugal na Rússia, já tendo os Documentos precedentes para os Mapas dos Portos de Riga, Tomsk, Orel, e Archangel: actualmente se trabalha em os reduzir a aquella simplicidade, em que os primeiros foram apresentados a V. E.

Ofício de Horta Machado a Martinho de Mello e Castro informando sobre a promoção de Gomes Freire de Andrade de 2.º a 1.º major, pelo príncipe Potemkin após a tomada de Oczakow

São Petersburgo, 2 de janeiro de 1789

Torre do Tombo, Ministério dos Negócios Estrangeiros, cx. 842

5. Apesar dos muitos cuidados, que duas guerras devem
preocupar a S. M. I. esta Princesa não perde de vista
outros objectos da Administração do Seu Imperio, como
havia Utiage da Imperatriz de 14 de Novembro
passado, que determinava o estabelecimento de varias
escolas em mais quatorze Cidades do Seu Imperio.

6. As noticias que temos continuado a receber de Var-
sovia, nada nos dizem de bem essencial, continuando
aquella Dicta a trabalhar na formação da Sua
Comissão Militar.

Deixei quando al. Co.º Petersburgo 2 de
Janeiro de 1789

M. do Sr.
Martinho de Mello e Castro.

Francisco Lou de Horta Machado

Ofício de Horta Machado a
Martinho de Mello e Castro
informando sobre a promoção
de Gomes Freire de Andrade
de 2.º a 1.º major, pelo
príncipe Potemkim após a
tomada de Oczakow

São Petersburgo, 2 de janeiro
de 1789

Torre do Tombo, Ministério dos
Negócios Estrangeiros, cx. 842

O Marechal de Anumantzen representou a Imperatriz, que as suas molestias o incapacitavam a fazer outras paradas, e que pedida a S. M. confiasse tambem ao Principe Sotom. Afirm a derogaçõ de seu Lucro, e, que seria muito mais util ao Servio, que dependa da tomada de Oskow, os dous Generaes devendo combinar todas as suas operaçõs, em consequencia este hoje a Principe Sotom, como Generalissimo de todas as Tropas Russas contra os Turcos, desde o Doneder até o Mar Caspio.

O General Conde de Solthorn, o mesmo que fizera o site de Oskow, tendo declarado não deojava servir no Exercito do Marechal de Anumantzen, por razõs particulares, de se está destinado para ammandar o exercito Russo no Cáucaso.

Indicadas que temos de Viena, são as de seu Reino, por ellas razões que a Republica tinha, fãto humo emprestimo de treze mil libras de florins, que se transmitto de Viena para o primeiro site do Armamento das Tropas fez se a negociaçõ em Viena entre o Banquero Sopper, e a Casa de Commercio que administrava Srão. Sotchi.

Procurase apalhar, que haviã desproporçõs a huma rendita entre os Kazanes da Ukraina Polonesa, e que estava já denunciado pelas relações do Commandante d'aquelles Districtos, pellas offeitas ao mesmo Commandante procurava dar preço a aquellas vendas. Tinha fãto bastante empreza nas Memórias da Dieta e ter entrado humo Dacamento de Cavalaria a Rússia, nos Termos do Principe Sotom, e em Polónia, levando em siço alguns Carros com Armas, e Munizaõs de Guerra, fizeo se representaçõs

para se effectuar a sahida destas Tropas, e tomãdo se precauçõs a respeito destas Armas, e para que se não podessem introduzir outras para o futuro. O Ministro de Polónia me dico antes de honorem, que as Tropas que tinham entrado nas Terras do Principe Sotom, tinham já cruzado o territorio da Republica, com tudo seja a respeito destas mesmas Tropas, seja a respeito dos postos, que o Marechal de Anumantzen tinha estabelecido entre o Prucster e Viena para a correspondencia do exercito, hũa humã Carta de Commanantzen Polenez, em que sollicitava a sua servação pelas ordens que tinham da Commaçãõ de Guerra de Viena, e apontava que seria com bom sentimento seu, se se visse obrigado a fazer uso da sua jurisdicãõ Militar. O Marechal de Anumantzen, depois de dizer, que estes Soldados postos para a correspondencia do exercito, não se podia suspellar humã Tropas, que estava em Quartas no territorio da Republica, dico da sua parte de tudo a sua S. M. e que se não retirava sem ter ordens para o fazer.

A No principio desta semana mandou esta Corte humo Expremo a Londres, ignora se agora hãve outro objecto, que não fãto levar o Spectro da Imperatriz em humã Carta de Parilhantes a M^o de Sotzhaerfert, que aqui reside como Ministro de Inglaterra, e que he humã distincãõ muito particular.

O Conde da Proletzeren, Ministro de Holanda, tendo recebido as suas Cartas Recomendaçõs, e tendo apresentado a Copia delhas ao Sr. Vice Chanceler, para po-

Ofício de Horta Machado a Luís Pinto de Sousa Coutinho, secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra de D. Maria I, reportando comentários ouvidos a oficiais russos sobre a bravura de Gomes Freire de Andrade no campo de batalha

São Petersburgo, 20 de março de 1789

Torre do Tombo, Ministério dos Negócios Estrangeiros, cx. 842

1877

pedidos ha a sua Audiencia de despachos, responde se lhe que
a Imperatriz nta daur Audiencias na Quarentena. O Mi-
nistro de Hollanda estima esta demora, pois que para se
retirar, precisa primeiro saber a regulacao quora Estados
geraes tomad sobre os seus negocios Domesticos, tendo com
muita justicia sollicitado suoma gratificacao da Repu-
blica.

Chappu a esta Carta Gomes Freire de Andrade tenta
a satisfacao de curar faltar an honras e a meliores officios de
Carreira, que se condizina com muita honras, e breuite acti-
vidade no seruico - na sua Blumma foi o primeiro que subiu
ao lado de seu Comandante, em cima de Netronchioramento,
Entrando ambos pela mesma ameia da peza, haem por hu-
ma parte, outro pela outra.

Deos guardes a V. Ex.ª
de 1789

M. e Sr. Sr.
Luiz Pinto de Souza Coutinho.

Francisco de Horta Machado

Ofício de Horta Machado a
Luís Pinto de Sousa Coutinho,
secretário de Estado dos
Negócios Estrangeiros e da
Guerra de D. Maria I,
reportando comentários
ouvidos a oficiais russos sobre a
bravura de Gomes Freire de
Andrade no campo de
batalha

São Petersburgo, 20 de março
de 1789

Torre do Tombo, Ministério dos
Negócios Estrangeiros, cx. 842

Recebo o Despacho de V. Ex.ª de 26 de Mar-
ço, contendo varias coisas, que devo communicar a este Minis-
terio, o que cumpriré em a primeira conferencia, que houver
o Sr. Conde de Ostermann, sera nesta mesma occasião que
lhe entregarei a Resposta da Rainha nova S.ª Catharina
a Real C.ª de S.ª Petersburgo, por não ser aqui con-
veniente entrar se em discussões particular. Comunicaré a
v. Ex.ª no tempo a este Ministerio hum exemplar de novo
Tratado de Comercio na lingua Portugueza, que já tinha
recebido avulso pela Secretaria de Estado da nova Re-
publicação. V. Ex.ª se resolveu permittir me lho de par-
te de qualquer coisa de obsequio de Sua Magestade, e inte-
rino dos seus Vasallos, que se acha ainda pendente de respos-
ta, e de dezoito a pormittar me lho desta facultade logo na
pronta immediata. Certamente terei muita satisfação
com o despacho de Francisco Joze de Utiava, e dou a
V. Ex.ª os meus devidos agradecimentos pela proceção que
lhe concedeu ao p.º de Trono.



De 26 de Março de 1789. O Secretario de Estado
do Reino, que V. Ex.ª Imperial lha assignado no
dia antecedente, para reconhecer os serviços performados
madr da S.ª de Oczakow remette se a S.ª com
as letas de S.ªª Gomes Freire de Andrade, e se não que
minuon das que refere a Ordem de S.ª Catharina de S.ª Jorge
das ordens da Imperatriz. Com que lha de aqui
por diante no seu sentido hum signal de ter sido cum-
plido, e se poderá explicar a V. Ex.ª a satisfação que isto me

tem auizado. Quando agredir se o Marechal de S.ª Catharina
Potentia, e lha cartas que deve ter de V. Ex.ª de meu Compro-
misso, e que lha tenha conseguido esta distincção, responde-me
M.ª Freire se se p.ºp.ºmente hum Gomes Freire es-
creva a V. Ex.ª dando lho parte do todo, e p.ºtendo lho qua-
re obediencia a S.ª Catharina nova S.ª Catharina a licença
de costume para poder continuar a fazer as insignias da
distinta Ordem, e que S.ª Mage.ª Imperial o decessora
B.ª Chap.ª de noticias de toron os Suecos ataca de hum
p.ºp.º parte de Suecos nas fronteiras da Finlândia.
Como era já a requesta ou mais vezes, que os Suecos passava
as fronteiras da Prussia, mandou se também atacar hum
dos p.ºp.º Suecos, o que se accellou em vantagem dos Sue-
cos, mas atagora não temos noticias com circumstancias.
A parte para a Finlândia o Conde de Pouschtin,
Comandante em Chefe d'aquele Exército, a 24 p.ºp.º
por esta Capital, tomando o caminho de Finlândia, o lie-
gimento de S.ª Catharina de Kachden, hoje parte para
a mesma Provincia hum Batalhão das Guardas
de S.ª Catharina, e de cada hum dos outros dois Re-
gimentos das Guardas a p.º parteira também nesta
mesma semana hum Batalhão a unir se ao de
S.ª Catharina.
A Concede se ao Marechal de S.ª Catharina
a licença que p.ºtendo para hir fazer uso de agras Mine-
raes, que os Suecos lha aconselhando. As cartas da
S.ª Catharina nos dizem que Emanuel, novo S.ª Catharina,
que a S.ª Catharina nomeado para aquella Provincia

Ofício de Horta Machado a
Luís Pinto de Sousa informando
sobre a atribuição da Ordem
Militar de São Jorge a Gomes
Freire de Andrade, pela
imperatriz Catarina II, pelos
bons serviços prestados na
conquista de Oczakow

São Petersburgo, 28 de abril de
1789

Torre do Tombo, Ministério dos
Negócios Estrangeiros, cx. 842

se tenha referido entre os nomes
de Honra 26 do presente representou o Conde de
S. Petersburgo, Ministro de Hollanda, a sua Representação
de Honra a sua Magestade da Imperatriz, e de
S. A. Imperial: para fazer da sua parte com o
caracter de Ministro. Representante a S. A. Imperial.
S. Petersburgo 28 de
Abril de 1789.

M. e C. do Sr.
Luiz Pinto de Souza Coutinho.

S. S. Francisco Ine de Horta Machado
de Honra de mandar as Cartas p. a Costa, e
se pôde acabar a parte de traduzir a S. A. das p. me
para aduna a parte remetterse-lha na Costa em me
dista.

Ofício de Horta Machado a
Luís Pinto de Sousa informando
sobre a atribuição da Ordem
Militar de São Jorge a Gomes
Freire de Andrade, pela
imperatriz Catarina II, pelos
bons serviços prestados na
conquista de Oczakow

São Petersburgo, 28 de abril de
1789

Torre do Tombo, Ministério dos
Negócios Estrangeiros, cx. 842

Le 28 Avril 1789 Sa Majesté Impériale a bien voulu avancer les pensions et débaux mentionnées.

- Genéraux Majors de l'Armée, avancés au grade de Lieutenants Généraux:
 - Nikolai Brudner, pour son courage et une pension.
 - Alexandre Abramichew, pour être placé comme Gouverneur.
 - Les Gouverneurs de Riga, Alexandre Diklichew, et celui d'Arcangel Jean Liven.
 - Le Baron Wladimer Rosen.
 - Jacques Kozminsky, pour être placé comme Gouverneur.
 - Le Comte Boris Nolin.
 - Le Comte Pierre Prazumovskiy, pour être placé dans le Civil.
 - Frédéric Nansen.
- Brigadiers de l'Armée avancés au grade de Généraux Majors:
 - Nicolas Chelchew, pour être placé dans le Civil.
 - Alexandre Pustiakow.
 - Olo Strandmanne.
 - De l'Etat du Commissariat, Jean Archarow.
 - Le Comte Jacques de Cudra, avancé pour être placé comme Gouverneur.
 - Serghei Vekhoudow.
 - Pierre Chelghin, avec son Doyne.
 - Charles Beck.
 - Louis Kachel, comme Commandant à Orsk.
 - Maria Novitschew.
 - Jean Enst.
 - Jean de Kubas.
 - Alexandre Karpow, Commandant de l'ambassade.
 - Wladimir Kozmoutow, pour être placé dans le Civil.
 - Alexandre Pustiakow.
 - George Bogdanow.
 - Prince Alexandre Labanow Raslowsky.
 - Joseph Kozmout, congédié.
 - Gustave Kozmout.
 - Antoine Chitz.
 - Alexandre Chelcherin, congédié.
 - Maria Kozff.
 - Nicolas Borzmann.
 - Nicolas Tolstoy.
 - Nicolas Lwow.
 - Prince Nicolas Kozmoutsky.
 - Grand Contrôleur Prince George Tourkolanow.
 - Prince Gwynn, avancé pour être placé comme Commandant.
 - Serghei Lwow.
 - Dassil Kozmout.
 - Prince Kozmout.
- Colonels de l'Armée avancés au grade de Généraux Majors:
 - Nicolas Nekrasow } en leur restant leur première ancienneté.
 - David Kozmout }
 - Jacques Pator, comme Quartier Maître General.



Chevaliers de l'Ordre de St. George

Le Chevalier Freire d'Andrade, Officier Portugais au Service de Russie.

Lista de nomeações no exército russo onde de inclui o nome de Gomes Freire de Andrade

São Petersburgo, 28 de abril de 1789

Torre do Tombo, Ministério dos Negócios Estrangeiros, cx. 842

Ofício de Horta Machado a Sousa Coutinho informando sobre a atribuição a Gomes Freire de Andrade de uma espada de ouro, com a inscrição “pelo seu valor”, pela imperatriz da Rússia, através do príncipe de Nassau

São Petersburgo, 24 de setembro de 1790

Torre do Tombo, Ministério dos Negócios Estrangeiros, cx. 843

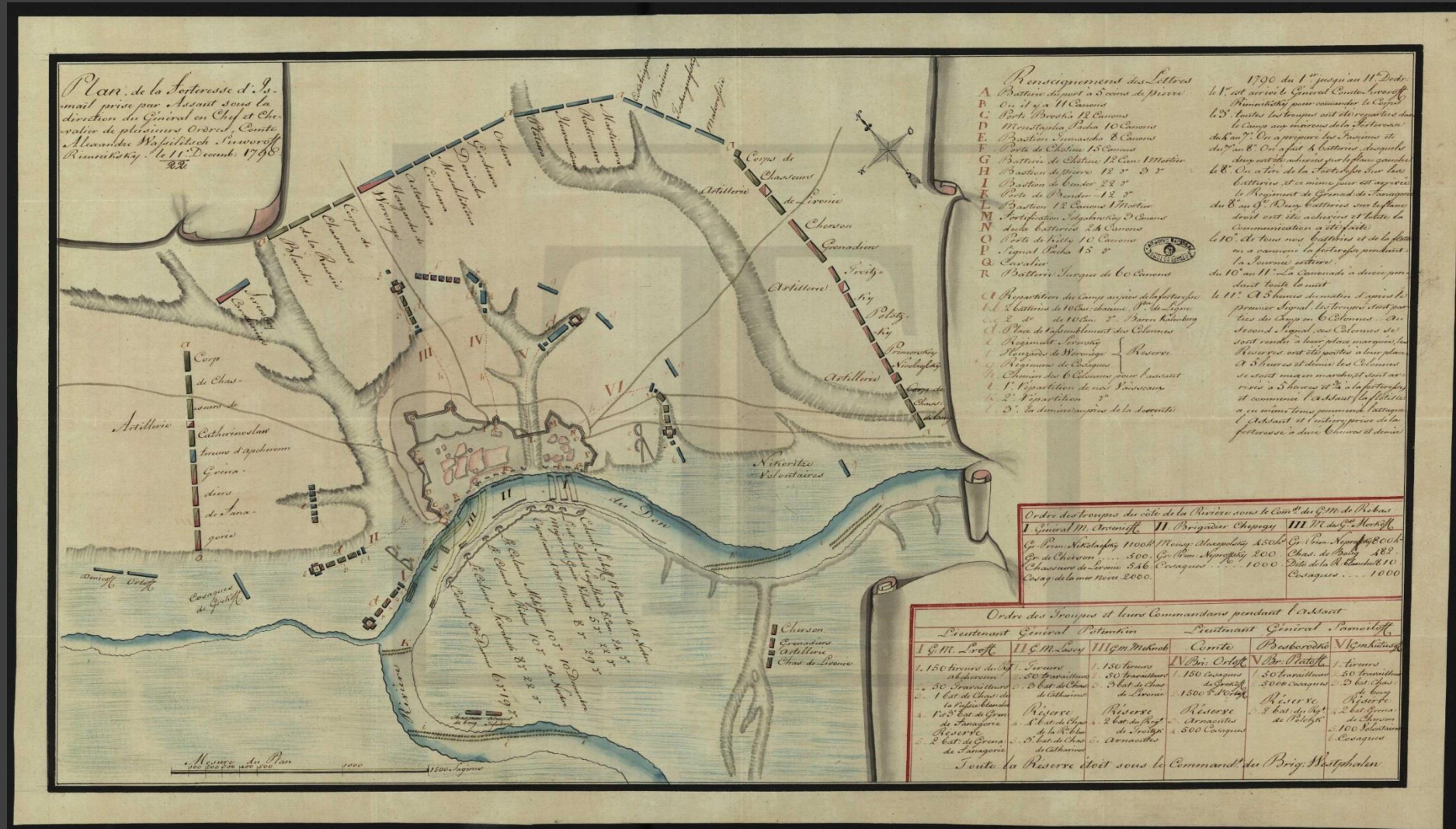
Ofício de Horta Machado a Sousa Coutinho informando sobre a promoção de Gomes Freire de Andrade ao posto de tenente-coronel do exército russo

S. Petersburgo, 26 de novembro de 1790

Torre do Tombo, Ministério dos Negócios Estrangeiros, cx. 843

Plano da Fortaleza de Ismail, tomada pelo exército russo em dezembro de 1790, após a conquista de Oczakow

Torre do Tombo, Ministério dos Negócios Estrangeiros, cx. 843



Nota biográfica

Regressa a Lisboa em 1793 ao regimento da guarnição de Lisboa.

Entre 1793 e 1795 participa na denominada Guerra do Rossilhão, na fronteira da Catalunha, tendo publicado uma pequena memória sobre a retirada do exército no dia 1 de maio de 1794.

Em dezembro de 1795 é promovido a marechal de campo.

Em 1801 na organização do exército para aquela que viria a ser conhecida como a Guerra das Laranjas, é nomeado quartel mestre general do marquês de La Rosière, comandante das forças ao norte do Douro.

Em meados de 1803 o regimento de Gomes Freire desentende-se com os oficiais franceses da guarda de polícia comandada pelo conde de Novion, tendo como consequência e a mando do governo, sido ordenada a prisão de Gomes Freire na Torre de Belém e o desterro do seu regimento para Cascais.

Libertado mais tarde, é excluído da comissão que o governo encarrega do estudo das instituições militares, o que o leva a escrever um livro sobre o assunto, impresso em 1806 - *Ensaio sobre o methodo de organizar em Portugal o exército*.

Nota biográfica

Em 1808 dá-se a primeira invasão francesa e Junot forma a Legião Portuguesa com o que restava das estruturas militares portuguesas à frente da qual coloca os generais Gomes Freire e o marquês de Alorna. Apenas a Legião chega a França, Napoleão empregou-a nas campanhas do norte. De 1809 a 1810 o general português assume o comando da Legião.

Em 1812 acompanha o quartel-general do imperador na expedição à Rússia, tendo-lhe sido conferido o governo da província de Disna, à chegada à Lituânia. Mais tarde é chamado a Moscovo onde encontra o exército francês em retirada.

Napoleão promove-o a marechal em 1813 e entrega-lhe o governo militar de Dresden.

Com o fim da Legião Portuguesa decretada em meados desse mesmo ano, regressa a Paris onde presencia as duas restaurações da monarquia francesa. Tendo cumprido as formalidades necessárias ao seu regresso, e com o apoio do marquês de Marialva, chega a Lisboa em Maio de 1815.

FERRÃO, António - *Gomes Freire na Rússia : cartas inéditas de Gomes Freire de Andrade e outros documentos autógrafos acerca desse ilustre português quando combateu no exército russo, procedido dum estudo sobre a política externa de Catarina II* . Coimbra: Imprensa da Universidade, 1917

Torre do Tombo, Biblioteca SV 1905

Memória Racionável sobre a retirada do exército combinado hespanhol e português, no Rossilhão às ordens do conde da União em 1.º de maio de 1794 [...], por Gomes Freire oficial do serviço de Portugal em 1795. [S.l.], 1803

Torre do Tombo, Manuscritos da Livraria, n.º 1054 (23)

ENS A I O
SOBRE O METHODO
DE
ORGANISAR EM PORTUGAL
O
EXERCITO
RELATIVO Á POPULAÇÃO, AGRICULTURA,
E DEFEZA DO PAIZ,
POR
GOMES FREIRE DE ANDRADE,
MARECHAL DE CAMPO.

Dulce et decorum est pro Patria mori.

Horacio Ode 2. L. III.

L I S B O A
NA NOVA OFFICINA DE JOÃO RODRIGUES NEVES.

ANNO DE 1806.

*Com Licença da Mesa do Desembargo
do Paço.*

ANDRADE, Gomes Freire de -
*Ensaio sobre o methodo de
organisar em Portugal o
exercito.* Lisboa: Nova Off. de
João Rodrigues Neves, 1806.

Torre do Tombo, Biblioteca SP
204



Regulamento das insígnias e condecorações dos 33 graus do rito escocês antigo para o reino de Portugal. 2.º grau
“Venerável Mestre de todas as Lojas”

Torre do Tombo, Maçonaria,
liv. 3, f. 47

Nota biográfica

A permanência da corte no Brasil e a presença estrangeira no país associada ao poder do marechal Beresford provocam um sentimento generalizado de mal-estar na população portuguesa. Também o domínio, agora inglês, dos postos de comando do exército português, constituem uma situação de profundo desagrado aos militares, nos quais se inclui Gomes Freire de Andrade, acusado, como outros, de defender os ideais da revolução francesa.

Nos primeiros meses de 1817 toma corpo um movimento conspirativo que acaba por ser denunciado, em abril desse ano, nomeadamente por Pedro Pinto de Moraes Sarmiento.

No dia 25 de maio, Beresford ordena a prisão imediata dos envolvidos sendo implicado como cabecilha o próprio Gomes Freire de Andrade.

Instaurado um processo sumário, é escolhido para defensor oficioso dos acusados um único causídico, Filipe Arnaud de Medeiros, advogado da Casa da Suplicação.

Cartas confidenciais sobre a chamada “Conspiração de Gomes Freire de Andrade”, dirigidas pelo marechal Beresford a D. Miguel Pereira Forjaz, governador do Reino e ao Intendente Geral da Polícia, João de Mattos e Vasconceloos de Magalhães

Torre do Tombo, Intendência Geral da Polícia, mç. 600, (cx. 999), docs. 125-141

Termo de denúncia em segredo por Pedro Pinto de Moraes Sarmento, em 20 de maio de 1817

Torre do Tombo, Intendência Geral da Polícia, liv. 217

A coleção de documentos a que pertence este processo (expedientes do antigo Arquivo do Ministério de Justiça) foram transferidas para a Superintendência de Bibliotecas e Arquivos do Arquivo Nacional da Torre do Tombo em fins de Maio e princípios de Junho de 1955.

Cópia

cx. 22

25/4/60 - Dada em duplicado esta fl., com a nota à margem, ao Sr. Sérgio Braz, com a indicação que vai para o Refúgio, (6)


- Conspiração de 1817: 1) processo criminal de Gomes Freire de Andrade e dos outros implicados.
- O processo apresenta no fim evidentes e indubitáveis vestígios de haverem sido cortadas as linhas com que as várias peças estavam cosidas, e de terem sido arrancadas folhas, também no fim, pelo menos. O processo tem, presentemente, quinhentas e noventa e sete folhas, que foram agora numeradas.
- 2) Portarias e avisos ao Intendente-Geral da Polícia, ao Juiz da Inconfidência, ao chanceler da Casa da Supplicação, a Dezembargadores da mesma, etc., recomendando vigilância sobre as sociedades, ajuntamentos cládestinos, conferências secretas, etc.; examinar os papéis apreendidos aos conspiradores; nomeação de Juizes para sentenciarem os outros; vigiar a segurança da pessoa de Gomes Freire, preso na Torre de S. Julião da Barra, etc..
 - 3) Listas dos papéis apreendidos em casa do Coronel João António Bilstein, Elvas, 1817, Maio, 27.
 - 4) Relação de papéis apreendidos ao preso Veríssimo António Ferreira da Costa, (1817, Junho, 7), ao barão de Eben João Carlos de Moraes Palmeiro, Victorino José de Almeida Serrão e coronel Manuel Monteiro de Carvalho.
 - 5) Resultado dos exames feitos aos mesmos papéis pela Comissão organizada para esse fim.
 - 6) Atestados dos Escrivães-ajudantes sobre os resultados das diligências feitas.
 - 7) Sentença de exalteração e relaxação das Ordens militares em que eram professos alguns réus da conspiração, entre os quais Gomes Freire, 1817, Outubro.
 - 8) Sentença proferida contra os réus da mesma conspiração. Imprensa; 1817.
 - 9) Rutos de busca feita à residência de Gomes Freire de Andrade e doutro.
 - 10) Sentença que julgou a nulidade da que foi proferida em 17 de Setembro de 1817, contra os justicados no Campo de Santana; 1822, Maio, 20.
- Os N.ºs 2a10) têm o total de cento e dez folhas.

Listagem do conteúdo do processo relativo à Conspiração de 1817, datada de 1955

Torre do Tombo, Ministério dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, cx. 22, mç. 1

1817
L. 20
Falta a fl.
29.
10/5/60
Desapareceu por esse modo o Desembargador José Vicente Caldeira de Casal Ribeiro, ajudante do Desembargador do Paço e Intendente Geral da Polícia para a verificação da honrosia crime, maquinada para a subversão da Monarquia, introdução de um Governo Revolucionário de baixo do título de Conselho Regenerador, em lugar do Governo Legítimo d'El-Rey Nosso Senhor.

Com 48. Apr. todos numerados por sua ordem



Devassa a que presidiu o desembargador José Vicente Caldeira de Casal Ribeiro, ajudante do desembargador do Paço e Intendente Geral da Polícia, para averiguação da horrorosa trama maquinada para a subversão da monarquia e introdução de um governo revolucionário, debaixo do título de “Conselho Regenerador”, em lugar do governo legítimo de el-rei nosso Senhor. Lisboa, maio de 1817

Torre do Tombo, Ministério dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, cx. 22, mç. 1

Nome do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e dezoito, sob vinte e oito de Maio do dito anno, nesta Cidade de Lisboa, e de fora do Perumbargado, que frente Calçada de Casal Ribeiros, Apudante do Intendente Geral da Policia, onde me achava em Exercicio do Crime do Priso de homicidio, e empregado na mesma Policia, por elle Ministro me foi dito, que havendo se dado em segredo perante elle Perumbargado do Paço, Intendente Geral da Policia, as duas Denuncias constantes das Cartas, que me apresentava, e em pte por mim escritas, e outras das proprias Denuncias transcriptas no livro de delictos, detido na Policia para semelhantes objectos, sendo o primeiro denunciante o outro que o Intendente Geral da Policia os documentos, com que comprovava a dita Denuncia, e a subterfugio, que se usava, e me queira, e consistia na mudanca do Governo estabelecido pelo nosso Augusto soberano, na substituição de outro Revolucionario, e que se pretendia dar o titulo de Conde Regenerador, com tanto os ditos Documentos de seu Diploma, de nominado Carta Credencial, e por mais de duas Instruções, e methodo para aquisição de Voto, de vinte e quatro Proclamações impresas com a assignatura de Conde Regenerador, de seu pequeno Mapa ordinario, para nelle se indicava o numero das pessoas com ditas

para adito informe Conspiração, e sem como do livro que para elle se tornou, e de dois quartos de papel, que era o modelo para a formade carta denuncia, e por se achava a lida pelo dito Intendente Geral da Policia, assignado com o apelido de mim e de outro, me ordenava, por se, elle Ministro, que juntamente a este Auto para verem de Corpo de delicto a deligencia, que devia provido, na forma determinada na Regia Portaria de Lisboa, datada de vinte e quatro de corrente, e para a dita deligencia elle Ministro se achava nomeado, na forma de Decreto de ponto na dita Regia Portaria pelo Perumbargado do Paço, Intendente Geral da Policia, João de Mattos Navegantes Barbosa de Magalhães, e quem amessa Regia Portaria viera dirigida, do que eu e outros, e outros, lavrando este Auto de Corpo de delicto, e mediante a quem me a primeira mencionada, como especial parte deste dito auto, que o referido Ministro assignou comigo e outros, em se de verdade. Por quem Antonio Cabral escreveu

[Handwritten signature]
[Circular stamp]
 João Ant. Febrial

Auto de corpo de delito
 Lisboa, 28 de maio de 1817

Torre do Tombo, Ministério dos
 Negócios Eclesiásticos e da
 Justiça, cx. 22, mç. 1

Nos, o Supremo Conselho Regenerador de Portugal e dos Algarves V. V. a todos os nossos Leaes Compatriotas, inuiamos m^{te} saudar: e pela presente nosa Carta Credencial faremos saber a todos em geral, e a cada hum em particular, q. tomando em nosa alta consideração, a situação da Independencia, destes novos Reinos, julcamos indispensavel, a Creação de Deputações, q. nos representem, e sirvão, em alguns pontos, dos mesmos nosos Reinos; instaladas pela forma expressa, nas Instruções Gerais, a q. demos forma de Ley e por q. tais Deputações, devão sem demora crearse, decretamos, e mandamos, q. ~~o~~ Deputado Agente de nosso Conselho, seja enviado a Provincia da Beira Alta, munido de todos, e plenos Poderes nosos, q. por esta nosa Carta lhe conferimos, p. q. na sobre dita Provincia, com a prudencia, zelo, e acelvidade, propia do caracter d' honra, e fidelidade com q. nos tem servido, e em q. tanto confiamos, installe huma Deputação, composta de quatro membros na forma de nosas Instruções decretadas em sette de Janeiro do presente anno: a qual, nos ficara representando, e servindo, de baixo das Instruções, e ordens q. lhe forem comunicadas, e exigidas, pelo ditto nosso Deputado. O Secretario, do nosso Conselho o tenha, assim entendido, e fassa rapida m^{te} executar, como nesta se contem. Dada sub novos sinais, e selo de Receneração que tão bem valera por Chancelaria da nosa Corte, e Reino. na Cidade de Lisboa aos 13 de Mayo de 1811.



Carta Credencial, porq. vossa Dignidade Suprema há por bem ordenar que o Deputado Agente do Supremo Conselho, ~~seja enviado a~~ installe na Provincia da Beira Alta, huma Deputação de quatro membros na forma determinada pelas Instruções Gerais. B. V. de Mayo de 1811.
Para Vossa Dignidade Suprema ver.

Joaquim d'Azaredo Mourão a fez.

Registado nesta Secretaria do Supremo Conselho no Livro das Cartas de seus Expedientes da f. 26. V. em 13 de Mayo de 1811.

Nicoláo Gonçalves de Sá

Carta credencial do Conselho Regenerador para a "Criação de Deputações" no Reino

Lisboa, 13 de maio de 1817

Torre do Tombo, Ministério dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, cx. 22, mç. 1

8

15
Fabre

Portuguezes, que creminosa apatia vos detem? com que esperanças heisveis
 neuoar o desengano que de toda a parte vos brada? he preciso que findemos
 tempos da cegueira? da aparente e debil segurança, com que mascarado o des-
 potismo, quiz ao sepulcro a independência nacional, nima quem se fie. Eis pois
 soem os brados meus no intimo de vossos corações; e a vossa dignidade amorte-
 cida resucite a voz despertadora, com que o Patriotismo vos convoca: correi ca-
 ros concidados, vnamonos todos, a nequilar o Jugo inseportavel, com que a Ja-
 gradidam pertende escravizar-nos. Nam reciais vos das tropas que giram nas ir-
 onteiras, tendes por medida favoravel que Almeida se mandase desarmar, e
 que a Elvas, succeda o mesmo em poucos dias? davos ideia de prosperidade ver
 esgotados os cofres publicos, e particulares; nam sabeis que maior requesicam
 de Tropas, se faz ao nosso pais; e que esse ridiculo Aventureiro (que em desa-
 bono nosso he Comandante em chefe do Exercito) tenta levar ao fim o novo
 recrutam ento, ia par fazer a sua patria o serviso de anequilarnos o Comercio
 Artes, e toda a industria Nacional: ia para que exauridos de brassos inermes e
 sem recursos nam frustemos o tacito e sacrilego Tratado, por onde o ingrato
 Monarca nos sujeitou a tirania dos Hespanhees como dote da filha, ou presen-
 te de Escravatura: flagelouvos toda a sorte de males em sete annos; que pre-
 mios tem o Despota distribuido por tam arduos sacrificios: aos benemeritos
 Vassallos que derramando sangue lhe seguram a Coroa, e retro chama os ao acou-
 gur, lo precario Juperio; abje e vos hircis, sendo que as Orfãs, e Viuvvas dos que
 morreram, na Batalha, nam encontraram outros pais; nem Maridos, sem na
 Desenvoltura de quem, nam Vítima por o nam serem da Yndigenia. Mas que
 sinto Portuguezes! a Imprensa he de vos digna, e a prompta execucao todos se
 prestam o Despotismo ja nam pode reparar o Golpe, que o vray ferir; a indepen-
 dencia Nacional, a segiranea particular e a publica prosperidade sam os offe-
 ciais, que recrutam para o nosso partido e que lo maram o con- elho regenera-
 dor, incapas de vos trahir, vender ou alborcar.



Nam se recorde iniuriar, ni peruiso, para que Anarquia nam impere em nos
 obicase cega mente a con elho, e nam se adulhereim em parte ou em todo
 as suas determinacoens. Unia, Valor, Obediencia, e seréis Felices.

O Concelho Regenerador

Panfleto do "Conselho Regenerador" apreendido

1817

Torre do Tombo, Ministério dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, cx. 22, mç. 1

Espírito Nacional.

204

Quem perde Portugal. o Marechal.

Quem sanciona as Leis o Rei

Quem são os executores. os Governadores

Para o Marechal. hum Punhal.

Para o Rei a Lei.

Para os Governadores os Executores.



“Espírito Nacional”, panfleto
apreendido

1817

Torre do Tombo, Ministério dos
Negócios Eclesiásticos e da
Justiça, cx. 22, mç. 1

Joaquim Antonio Cabral Cavalcanti Filho
de Coimbra, actual Curador do Crime do Brasil
no districto de Coimbra, Proprietario Enrentado no mes-
mo Officio, empregado na Policia por Sua
Majestade de V. Magestade que Deus Guarde.
Certifico que pelo Desembargador do Paço,
Intendente Geral da Policia João de Mattos e
Desconcellos Barbosa de Magalhães me
foram apresentados o livro intitulado com
que se lançou as Denuncias dadas em
todo o segredo nesta mesma Intenden-
cia, ordenando-me que do mesmo livro
extraísse o titulo da Denuncia dada
muito particularmente a elle Intenden-
te Geral da Policia, que igualmente me
ordenava na declaração o nome do
Denunciante, por este apino levei pro-
testado, cujo termo se deo lavrado
no referido livro por mim Curador, e
o do teor seguinte.

Termo de Denuncia em segredo
do. 11

As vinte e tres dias do mes de Maio de mil
oitocentos e setenta e sete, nesta Cidade de Lisboa,
na Intendencia Geral da Policia, por con-
te o Desembargador do Paço Intenden-
te Geral da Policia João de Mattos e Descon-
cellos Barbosa de Magalhães compareceu
Tuão de tal occupação, em nome do qual
foi dito ao mesmo Intendente Geral,
que como Lial e fiel Vassallo d'El Rey
Nosso Senhor que Deus Guarde, tinha
particularmente, e de baixo de todo o se-
gredo de denuncia, e da parte do que
acabava de acontecer o nome Caetano
Alberto Amora, Capitão Adjudante
de hum dos Regimentos de Milicias
desta Cidade, e fora como papa e espe-
rit. Que na manha do dia de hoje
seria deis horas, ou pouco mais ahen-
dado, elle declarante na Arada da
Praça do Comercio da parte do Nas-
cente, se lhe aproximara o dito Amo-
ra, com o qual tinha algum conheci-
mento, e communicou-lhe que he que-
ria

Termo de denúncia em segredo de Caetano Alberto Amora, capitão ajudante de um regimento de milícias da cidade de Lisboa. Identifica o general Gomes Freire de Andrade como a figura de comando do movimento

Lisboa, Intendência Geral da Policia, 23 de maio de 1817

Torre do Tombo, Ministério dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, cx. 22, mç. 1

LUIZ GOMES LEITÃO DE MOURA, Cavaleiro Professo na Ordem de Christo, Desembargador da Relação do Porto, com exercicio de Corregedor do Crime do Bairro da Rua Nova, e Escrivão nomeado para o Juizo da Inconfidencia, etc. Certifico que nos Autos Crimes, processados no mesmo Juizo da Inconfidencia, na conformidade das Reaes Ordens de Sua Magestade Fidelissima, contra os Réos de alta traição José Joaquim Pinto da Silva, e outros, se acha proferida a folhas cento e cincoenta e sete verso a Sentença do theor seguinte.



ACCORDÃO em Relação, etc. Vistos estes Autos, que em execução das Reaes Ordens do dito Senhor se fizeram Summarios aos Réos José Joaquim Pinto da Silva, Alferes do Regimento de Infantaria N.º 4, José Campello de Miranda, José Ribeiro Pinto, Alferes do Regimento de Infantaria N.º 16, Manoel Monteiro de Carvalho, Coronel de Milicias reformado, Gomes Freire de Andrade, Tenente General, Francisco Antonio de Sousa, Architecto Civil, Pedro Ricardo de Figueiro, Capitão do Regimento de Infantaria N.º 13, José Francisco das Neves, Major do Batalhão de Atiradores de Lisboa Occidental, Henrique José Garcia de Moraes, Antonio Cabral Galheiros Furtado e Lemos, Manoel de Jesus Monteiro, Capitão do Regimento de Artilharia N.º 3, Manoel Ignacio de Figueiredo, Maximiano Dias Ribeiro, Antonio Pinto da Fonseca Neves, Segundo Tenente do Regimento de Artilharia N.º 4, Frederico Barão d'Eben, Verissimo Antonio Ferreira da Costa, Christovão da Costa, Alferes do Regimento de Cavallaria N.º 10, e folhas quarenta e duas verso, que precederão á Devassa appensa, averiguações, a que se procedeo, documentos juntos, interrogatorios, com que forão perguntados os mesmos Réos nas suas respectivas prizões, e a sua defeza pelo Advogado, que para esse fim lhes foi nomeado pelo Accordão folhas sete: Mostra-se, que alguns dos mesmos Réos, esquecidos da fidelidade devida ao nosso Legitimo Soberano, e que tem feito em todos os tempos o caracter dos Vassallos do mesmo Senhor, conceberão o detestavel, e horroroso designio de huma sublevação para o fim de mudar o Governo estabelecido pelo mesmo Senhor, substituindo-lhe outro revolucionario, com o fingido titulo de *Conselho Regenerator*, preparando-se para esse fim com Diplomas em pergaminho, com a denominação de *Carta Credencial*, de humas Instrucções, e methodo para a aquisição de Socios, de Proclamações impressas com a assignatura de *Conselho Regenerator*, cheias de expressões infames, e sediciosas, de hums pequeninos Mapps em oitavo para nelles se indicar o número das pessoas

A

mado pelo despotismo do Marechal General, devendo-se-lhe trinta mezes de soldo, e onerado com familia de mulher, e filhos menores, lhe dera forças para conceber projectos contra o Author de tantos males; e que o Architecto, e Pedro Ricardo, apenas erão sabedores da Sociedade.

Mostra-se quanto ao Réo Gomes Freire de Andrade, confessor, e declarar debaixo de juramento pelo que respeitava a terceiro, nas suas respostas ás perguntas que formão o appenso N.º 15, em que se notão contradicções, e incoherencias, dizendo, que conhecia o Coronel Manoel Monteiro de Carvalho, com quem se visitava mutuamente sem nenhuma familiaridade, e que conversavão sobre objectos Militares, e contra Inglezes, e sobre o Regulamento: que conhecia o Alferes José Ribeiro Pinto, Francisco Antonio de Sousa, Architecto, e o Barão d'Eben com familiaridade: que não conhecia a existencia da Sociedade da Conjuração, não obstante ser Maçon, ou Pedreiro Livre: que não tivera noticia de papeis alguns; e que evitava apparecer em publico, e particularmente em ajuntamento Militar, porque temia que algum Soldado clamasse, dizendo: *Alli está o nosso General*; e passa a dizer nas suas respostas ás segundas perguntas, que fóra visitado em Abril deste anno pelo Coronel Monteiro, que lhe appresentou o Major José Francisco das Neves, e o Alferes José Ribeiro Pinto, e os recebeu no seu partiçular gabinete: que o dito Ribeiro Pinto era a segunda vez que hia a sua casa, e que o Coronel Monteiro, e dito Ribeiro Pinto lhe forão fallar sobre os Planos, que elle Réo vio na sua propria casa, assim como a Proclamação manuscrita, que levava o dito Ribeiro Pinto, em hum dos dias do mez de Abril, em que os acima forão a sua casa, e lhe fallado na desgraça da Patria, dizendo, que havio bons Portuguezes, que querião obstar á ruina de Portugal, que contavão com elle Réo na occasião, ao que elle Réo respondera, que a empreza era muito difficilissima, e arriscada, e que era preciso andar com cuidado; porém fazendo logo tenção de conhecer a fundo o de que se tratava para, no caso de que houvesse huma subita explosão, elle Réo poder dar, mediante a sua popularidade, a precisa direcção a ella, para conservar o Reino ao Soberano, evitar a anarquia, e salvar a Patria delles Réos: que conhecia mais outros Conspiradores contra a Authoridade Real, segurança, e tranquillidade publica, como fez constante, nomeando-os ao Marechal General, para ser presente o protesto que fizera, juntamente com as provas, a Sua Magestade: que até agora não tinha immediatamente declarado o que se lhe tinha dito a este respeito, talvez por demasiada delicadeza, e humanidade, vendo que os Réos estavam presos, e já não podião fazer mal, e que não denunciaria, porque tendo adherido ás propostas dos sobreditos para melhor saber o numero das pessoas, que entravão, e a sua qualidade, por isso esperava obter melhor informação, sendo os sobreditos os unicos que lhe fallarão sobre este facto: que o Barão d'Eben nada sabia, o que elle Réo sabe de sciencia certa, e que vira huma Proclamação impressa na mão do Coronel Monteiro, ignorando quem a imprimira: que não sabia que houvesse Plano determinado até ao dia de sua prizão, nem elle Réo o tinha dado para se effectuar motim, ou sedição popular; porém que os ditos Conspiradores andavão tratando dos arranjamientos necessarios, encarregando-se o Alferes José Ribeiro Pinto, como com effeito se encarregou, para marchar ás Provincias, e nellas dar os passos necessarios para

Publicação das sentenças por ordem do desembargador do Paço, António Gomes Ribeiro, juiz da Inconfidência

Lisboa, 19 de outubro de 1817

Torre do Tombo, Ministério dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, cx. 22, mç. 2

Nota biográfica

Lavrou-se a sentença, e apesar de serem muitos os réus condenados à morte, os governadores do Reino – Miguel Pereira Forjaz, principal Sousa e o marechal Beresford - não pediram a sanção real, e a sentença executou-se dois dias antes de ser oficialmente publicada. Os presos foram uns para o Limoeiro, outros para o castelo de S. Jorge, e apenas Gomes Freire foi encerrado na Torre de S. Julião da Barra. Procedeu aos interrogatórios o intendente geral da polícia, Barbosa de Magalhães, com os seus dois ajudantes, Casal Ribeiro e João Gaudêncio.

Gomes Freire solicita o fuzilamento, mas o seu pedido é recusado. Pelo início da manhã do dia 18 de outubro de 1817 é enforcado no alto do Alqueirão, próximo da Torre de S. Julião da Barra e algumas horas depois as suas cinzas são lançadas ao mar. Naquele mesmo dia, no Campo de Santana, hoje Campo dos Mártires da Pátria, eram enforcados, cortadas as cabeças e queimadas juntamente com os corpos, deitando-se então as cinzas ao mar, os outros réus: António Cabral Calheiros Furtado de Lemos, Henrique José Garcia de Moraes, José Campelo de Miranda, José Joaquim Pinto da Silva, José Ribeiro Pinto, José Francisco das Neves, Manuel Monteiro de Carvalho. Somente enforcados: Manuel de Jesus Monteiro, Manuel Inácio de Figueiredo, Máximo Dias Ribeiro, Pedro Ricardo de Figueiró. Os restantes implicados foram condenados, a degredo para Angola por toda a vida, Francisco António de Sousa; para Moçambique, por dez anos, António Pinto da Fonseca Neves; para Angola por cinco anos, Francisco de Paula Leite e a ser expulso de Portugal o barão Frederico D' Eben.

Constando que se tem maquinado a subversão da Monarchia, para se introduzir em lugar de Governo legitimo, estuase de El Rey Nosso Senhor hum Conselho denominado Regenerado, onde os facciosos pofes dijsse arbitrariamente do Real Erario, Lenda, vida, e honra dos fizey Vassallos d'el Rey. Manda Sua Magestade que para se acatellarem os sanguinolentos e funestos estragos dos mesmos Regnos, e ja logo porem o Senente General D.omey Prisca da Andrade, o Barão D'Elben, Manuel Monteiro de Carvalho, Coronel Esformado de Milicias, Visipimo Antonio Prisca da Costa que foi Senente Coronel do Regimento de Infantaria N.^o 15, Jose Dionisio da Silva, Capitão do Real Corpo dos Engenheiros, Francisco Antonio da Silva, Architecto, Cyrilliano Lopes, que foi Capelão de Sua Magestade, Antonio Cabral Calveiro, Alvaraz, que foi do Regimento de Infantaria N.^o 15, e os mais que se acatellarem culpados, procedendo contra os criminosos na conformidade das Leis.

Manda Sua Magestade outo sim que o Doutor Joao de Mattos Vazquez Barborada Magalhães, do Real Conselho, Com.^o de Paço, e Intendente Geral da Policia salote a este stado a fim entendido, e o fizey expostas, e escolhendo os Ministros que lhe parecerem aptos para fazerem as ditas delegaçoes, e formarem os Procepos que ha de ser julgados como dizey foi, no Juicio da Inconfidencia. Palacio do Governo em 24 de Maio de 1817 // Com. de Luiz de Albuquerque dos Santos, Governador do Reino.

Minuta da ordem régia que ordena a prisão imediata dos conspiradores de forma a garantir a ordem do reino

Palácio do Governo, 24 de maio de 1817

Torre do Tombo, Ministério dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, cx. 22, mç. 2

Cópia da ordem régia que ordena ao Intendente Geral da Polícia da Corte e Reino a prisão imediata do tenente general Gomes Freire de Andrade e dos restantes conspiradores, ordenando ainda que nomeie os ministros que conduzam as diligências à formação dos processos a serem julgados no Juízo da Inconfidência
Palácio do Governo, 24 de maio de 1817

Torre do Tombo, Ministério do Reino, livro 330, f. 33v-34

Cópia da informação enviada ao rei sobre a apreensão dos papéis dos réus
Palácio do Governo, 9 de junho de 1817

Torre do Tombo, Ministério do Reino, livro 330, f. 33v-34

1817.

da Policia, e não por elle. Deo de Comma;
advertindo-se-lhe, que deve proceder nas Mi-
lignencias do seu Officio, e do Real Serviço
com toda exatidão, e a maior exactidão, e desta
modo. (V. os Papaei N.º 1.º)

6 de
Setembro.

Portaria a Pedro Duarte da Silva, Desembargador
da Casa da Supplicação, para qual ha em L.º 1.º da
carregado da segurança da Pessoa de Gomes Inconfidencia
Freire de Andrade, preso na Torre de São a p.º 153 y
Julião de Barra, prohibindo-lhe a com-
munição com pessoas que porcia suspeito,
e dando as providencias que julgar convenien-
tes. Para o que poderá requerer ao Comman-
dante da Torre o auxilio que for necessario.

9 de
Setembro.

Portaria ao mesmo Pedro Duarte da Silva, em que se lhe
declara: Que deve ficar na intelligencia, L.º 2.º da
que a Portaria de 6 de Setembro somente lhe in- Inconfidencia
cumbra regular a communicação, que ha para a p.º 153 y
mittir ao Preso de Estado Gomes Freire de Andrade, e
as cautelas com que elle se deverá praticar, sem que
se arrisque a sua segurança, nem se lhe criem os
meios de defesa, que as Leys permitem. Deven-
do o mesmo Desembargador entender-se com o
Commandante da Torre de São Julião, o qual
fica, como até agora, responsavel Militarment-
te pela guarda, e segurança do dito Preso.

15 de
Outubro.

Portaria à Mesa da Consciencia e Ordens para serem
expulso, exautorados, e privados de todas as Hon- L.º 1.º da
ras, e Privilegios de Cavalleiros das Ordens Mil- Inconfidencia
litares alguns dos Pecos da Conspiração, que a p.º 154
nellas são profanos, riscando-se, e avorbando-se
todos, e quaesquer Atores que tiveram nas
memorias das Ordens, para ficar extinta até a
memoria de haverem sido Cavalleiros dellas;

Referência às portarias
dirigidas ao desembargador
da Casa da Supplicação para
que regule a comunicação
permitida ao "preso de
Estado" Gomes Freire de
Andrade, sem arriscar a sua
segurança, nem inibir os meios
de defesa permitidos pela lei

Lisboa, 6 e 9 de setembro de
1817

Torre do Tombo, Ministério dos
Negócios Eclesiásticos e da
Justiça, cx. 22, mç. 2

1817

1167 7

e sendo finalmente relatador a Justica he
culas para o competente cartog. (22.º de Out. 1817)

- Pomes Freire da Andrade, Commandador da Ordem da Christo.
- Manuel Monteiro de Carvalho, Cavaleiro da Ordem de São Bento da Aviz.
- Pedro Ricardo da Figueira, O mesmo.

24 de Outubro.

Arizo ao Luiz de Faria por Inconfidencia, José Antonio da Silva Pedrosa, para que, em execucao da Sentença proferida em 15 de Outubro, e firmada por Accordas de 17 do mesmo mez contra os Réus da Conspiração, seja logo proceder a Confiscacao dos Bens de todos os referidos Réus, que são declarados na Relação assignada por Joaquim Puelherme da Costa Couto, Official Maior da Secretaria da Estado dos Negocios do Reino: Com declaracao poram, que esta Confisco, pelo que respecta aos Bens do Rio Antonio Pinto da Fonseca Neves, se terá lugar em metade de lhos. (A Sentença está no Regij act.º 3.)

L.º 2.º da Inconfidencia a 15 de 17

De a Conta do Intendente e está no Regij act.º 2.

Relação



Os Réus que foram condemnados em Confiscacao de seus Bens por Sentença de 15 de Outubro, e Accordas de 17 do mesmo mez, pelo Crime de Inconfidencia, e Rebelião.

- Pomes Freire da Andrade
- Manuel Monteiro de Carvalho
- José Joaquim Pinto da Silva
- José Campêlo da Miranda
- José Ribeiro Pinto
- Antonio Cabral Calheiros Furtado de Lemay.

José=

Referência à relação dos réus a quem foram confiscados os bens

Lisboa, 24 de outubro de 1817

Torre do Tombo, Ministério dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, cx. 22, mç. 2

Autos — Em cumprimento das Reaes
 Ordens de Vossa Magestade, que em fins de mais
 meadas, pelo Regue Tribunal do Morgado, se
 cuncia. O ditum processu a Torre de São Julião
 da Barra, um furo de prisão em que se achou
 Gomes Fidei de Andrade, e ali se procedeu a aver-
 tar a Deliberação que Vossa Magestade me de-
 terminada, como consta do Auto junto, que
 puzo na Sua Real Presença, Lisboa dez
 seis de Outubro de mil oitocentos e dezassete.
 Frei Luiz de Mello Almeida Fidei fuentu-
 lar do Orden de Christo. — " — " — "



Auto de Deliberação de privação das insígnias
 de fidei fuentu lar, fuentu lar da Ordem Militari
 de Nosso Senhor Jesus Christo, de quem gozava
 Gomes Fidei de Andrade. — " — " — "

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Je-
 su Christo de mil oitocentos e dezassete, dez
 dezassete dias do Mes de Outubro do dulto an-
 no, na Torre de São Julião da Barra, on-
 de seis o Ilustreissimo Frei Luiz de Mel-
 lo Almeida Fidei fuentu lar da Real Or-
 dem Militari de Nosso Senhor Jesus Christo.

Cópia do auto de diligência
 da privação das insígnias de
 cavaleiro e comendador da
 Ordem de Cristo

Lisboa, 16 de outubro de 1817

Torre do Tombo, Ministério dos
 Negócios Eclesiásticos e da
 Justiça, cx. 22, mç. 2

M. S. 4862

Da copia inclusa da Sentença da expulsão, exautoração e relaxação, q' conforma a Real Portaria do Governo, se p'põe nesta Moza, contra Gomes Freire de Andrade, q' foi fidalgo Professo da Ordem de Christo, e fidalgo da mesma Ordem, verã V. S. que em execução da mesma Sentença, se devem riscar e averbar n'essa Secretaria d'Estado, n' Decretos da Moza do Habito, e das fidalguas e registos das Cartas, que se expediram ao ditto Rei.

D. J. G. a V. S. Moza da fidalguia da Ordem em 20 de Out. de 1817.

J. J. de Castro
Castello.

Jos. Cardoso Pereira Castello

Ofício sobre a cópia da sentença da expulsão, exautoração e relaxação contra Gomes Freire de Andrade, cavaleiro e comendador que foi da Ordem de Cristo, com a recomendação do dever de riscar e averbar os decretos da "mercê do hábito", na Secretaria de Estado

Lisboa, 20 de outubro de 1817

Torre do Tombo, Ministério dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, cx. 22, mç. 2

Allegação de facto, e de direito feita no processo em que por acórdão do Juízo da Inconfidência e Comissão, especialmente constituída, foi nomeado para defender os pronunciados réus da conspiração denunciada em maio de 1817.../ feita por Philippe Arnaud de Medeiros. Lisboa : na Impr. Regia, 1820.

Torre do Tombo, Biblioteca SV 8799

Nota biográfica

Na tarde das execuções, Miguel Pereira Forjaz escreve ao Intendente Geral da Polícia:
“Restitui o papel que se intenta publicar na Gazeta de 2.ª feira e que pareceu muito bem - tendo-se-lhe porem cortado o que vai apontado no princípio e emendado um erro que se observa na pena imposta ao que vai expulso que creio he o Barão d’Eben – ainda agora he que consta que foi o primeiro caderno da sentença para a Imprensa mas assim mesmo he natural que amanhã esteja impressa – he verdade que a execução se prolongará pela noite mas **felizmente há luar** e parece-me tudo tão sossegado que espero não cause isso prejuízo algum. Será bom que V. S.ª me comunique o que se passar.”
Palácio do Governo, 18 de outubro de 1817, às 3h da tarde

A 20 de maio de 1822, com o triunfo do liberalismo, é publicada a “Sentença que julgou a nulidade desta [a de 1817], declarando estes infelizes restituídos à sua dignidade cívica, prerrogativas, honras, bens e direitos”.

(Esta carta é a última, falta a seguinte III)

Mora No 2
(N. 25) - 193
18-10-17

Restitua o papel que
se tentou publicar na
gazeta de Off. e que
passou a bem -

Embora
aque
psim
hum
na m
parte
que
d'el
he d
cada

É a imprensão mas assim
mesmo he natural q
amanchas estra im-
pressões - he verdade
que a execução se
prolonga até a noite
mas felizmente ha luz
e que assim se
socegado que espero
nao cause isto proprio
algum - 1817 bom
que V. Ex. me communique
aque separadas -



son

M. P.
M. att. refut. cap
M. Alligault

Palacio do Gov. 18
de outbr 1817
as 3^h da tarde

Carta de Miguel Pereira Forjaz,
governador do Reino, ao
Intendente Geral da Polícia
referindo-se à publicação da
sentença e à execução dos
réus, escrevendo "... he
verdade que a execução se
prolongará pela noite mas
felizmente há luar..."

Palácio do Governo, 18 de
outubro de 1817, às 3h da
tarde

Torre do Tombo, Intendência
Geral da Polícia, mç. 600, (cx.
999), doc. 193

Informação da Intendência Geral da Polícia dando conta da forma como decorreram as execuções

Lisboa, 18 de outubro de 1817, às 10h da noite

Torre do Tombo, Intendência Geral da Polícia, liv. 17

Processo relativo ao levantamento do sequestro dos bens dos morgados outrora administrados por Gomes Freire de Andrade, requerido por seu primo e homónimo, conde de Bobadela

Lisboa, 1818

Torre do Tombo, Real Fisco da Inconfidência e dos Ausentes, Casa Gomes Freire, mç. 1, n.º 2, cx.119

Requerimento de Matilde de Mello, herdeira testamentária de Gomes Freire de Andrade, solicitando o seu direito a duas tenças das saboarias de Vila viçosa, Borba, e Campo Maior Lisboa, 1822

Torre do Tombo, Ministério do Reino, mç. 878, proc. 43

Requerimento das viúvas e parentes dos implicados na conspiração de maio de 1817, solicitando a nulidade da sentença proferida em 17 de outubro daquele ano. Lisboa, 1821-1822

Torre do Tombo, Ministério do Reino, mç. 911, proc. 36



Constituição política da
Monarquia Portuguesa
decretada pelas Cortes Gerais
Extraordinárias e Constituintes

Lisboa, 1 de outubro de 1821

Torre do Tombo, Constituições
Políticas, n.º 1

A versão impressa da sentença
Lisboa, 29 de maio de 1822

Torre do Tombo, Ministério do Reino, mç. 911, proc. 36

[...] Tributo de gratidão e mágoa devidas ao general Gomes Freire de Andrade, por motivo da erecção do monumento, que o digno governador da Torre de São Julião dedicou à memória e martyrio do ilustre general. Revista Militar / propr. ed. e administração empresa da Revista Militar; dir. José Marques Bettencourt Rodrigues. 1856. Lisboa : Imprensa Nacional, (1849)-[202?].

Torre do Tombo, Biblioteca PP 610/96

Auto do encerramento de uma lápide evocativa do centenário da morte do general Gomes Freire de Andrade junto ao forte de São Julião da Barra
Oeiras, 18 de outubro de 1917

Torre do Tombo, Gavetas, Gav. 16, mç. 4, n.º 78



Monumento em memória de
Gomes Freire de Andrade, em
Carcavelos, Forte de São
Julião da Barra

1979-11-30

Torre do Tombo, Torre do Tombo,
Secretariado Nacional de
Informação, Arquivo Fotográfico,
Documental, XI-II, doc. 45757

FELIZMENTE HÁ LUAR...

NOS DUZENTOS ANOS DA EXECUÇÃO DE
GOMES FREIRE DE ANDRADE